

R
R

Reunião Ordinária de 02 de janeiro de 2018

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei
75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º 06

-----Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, nesta Vila de Lousada, edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **DR. PEDRO DANIEL MACHADO GOMES**, e Senhores Vereadores **DR. LEONEL DOMINGOS REIS VIEIRA DA SILVA**, **DR. MANUEL ANTÓNIO DA MOTA NUNES**, **CRISTÓVÃO SIMÃO OLIVEIRA RIBEIRO**, **DR.ª. ELSA CRISTINA MACHADO DAS NEVES** em virtude do pedido de substituição apresentado pela **DR.ª. CRISTINA MARIA MENDES DA SILVA MOREIRA** **DR.ª. SANDRA MARIA LEONOR PEREIRA DA SILVA** e **DR. ANTÓNIO AUGUSTO DOS REIS SILVA** com a presença da Coordenadora Técnica Armanda Paula de Meireles Ferreira em substituição da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que a secretariou. -----

-----Eram quinze horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião.-----

A Senhora Vereadora Dr.ª. Sandra Maria Leonor Pereira da Silva, colocou as seguintes questões:-----

“Gostava de alertar para duas situações, a primeira refere-se ao trânsito na Rua Constituição da República, a rua da Caixa geral de Depósitos, junto à passadeira, cuja circulação é bastante difícil, principalmente quando há circulação de pesados.-----

A outra situação é a necessidade de manutenção da fonte luminosa, é uma referência da Vila e pedia-lhe que tivesse estas situações em consideração.”-----

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----

“Na Rua da Constituição da República há frequentemente estacionamento abusivo. Aliás, já pintamos uma linha amarela para ser mais evidente que ali não é local para se estacionar e, por outro lado, para agravar a penalização a quem ali estaciona. Quando existe esse estacionamento abusivo, a circulação de pesados é extremamente difícil e por vezes gera uma grande confusão. Resta-nos pedir à GNR para fiscalizar o local mais assiduamente.-----

Temos ainda um outro problema, sobretudo nas horas de ponta, no cruzamento junto à sede do Sporting, por força das regras da prioridade e por haver muita afluência de trânsito.-----

Como sabem, temos um projeto para criar uma nova acessibilidade que vai ligar a Av. dos Combatentes da Grande Guerra à rotunda junto ao Conservatório, o que vai aliviar a pressão de trânsito na Rua da Constituição da República. Por outro lado, estamos a estudar uma melhoria do cruzamento desta via com a Praça da República, junto à sede do Sporting, no sentido de criar duas filas de espera.-----

O ideal seria a construção de uma rotunda. Em tempos fizemos esse estudo, aquando da requalificação do centro, no entanto na entrada do Monte do Sr. dos Aflitos há uma árvore centenária que não quisemos abater. Recentemente tivemos uma conversa com os proprietários da quinta ao lado, da família Ferreira, que estão disponíveis para ceder terreno e se essas negociações se concretizarem poderá ser possível construir uma rotunda.”-----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

1.1. ADER-SOUSA - Associação de Desenvolvimento Rural das Terras do Sousa - Retificação da proposta.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, retificar a deliberação tomada na reunião do Órgão Executivo de 20/11/2017, passando a constar o seguinte:-----

Nos termos do preconizado na al. oo) do n.º. 1 do art.º. 33º da Lei n.º. 75/2013, de 12/09, proponho a designação da Sr.a Vereadora Dr.a Cristina Maria Mendes da Silva Moreira, como representante deste Município na "ADER-SOUSA - Associação de Desenvolvimento Rural das Terras do Sousa", e não da Assembleia Geral Ader-Sousa - Associação de Desenvolvimento Rural das Terras do Sousa, como foi deliberado.-----

1. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.1. A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao dia vinte e nove de dezembro do ano em curso, que totaliza um saldo de três milhões cento e setenta e seis mil cento e noventa e seis euros e setenta e um cêntimos. -----

3. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

3.1. Informação n.º **6405/17** – Pedido Novo - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); - Ana Conceição Queirós Sampaio – Caíde Rei - (Consumidor n.º 7884).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.2. Informação n.º **7114/17** – Pedido Novo - não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – José Maria Silva – Nogueira - (Consumidor n.º 19274).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.3. Informação n.º **1050/DOMA/17** – Cedência gratuita de terreno para a obra “Beneficiação da E.M. desde a Rua da Igreja (Cernadelo) à E.M. 564-2 (Macieira)” – Revogação da deliberação aprovada em Reunião da Exma. Câmara de 27/11/2017 e aprovação do Protocolo de Cedência Gratuita a celebrar entre o Município de Lousada e Joaquim Carvalho Macedo, bem como as respetivas contrapartidas.-----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de cedência gratuita do terreno para a obra em destaque, a celebrar entre este Município e Joaquim Carvalho de Macedo que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta apoio ao livro de atas.-----

3.4. Informação n.º **1063/DOMA/17** – “Beneficiação da Rua de Santana em Boim até à E.N. 320 em Meinedo.” – Aprovação da suspensão dos trabalhos até finais de Março de 2018.-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo por unanimidade, aprovar a suspensão da execução obra em destaque, até que as condições climatéricas permitam retomar os trabalhos.-----

3.5. Informação n.º 1068/DOMA/17 – “Beneficiação da E.M. 561 desde a E.N. 207 (Ordem) à E.N. 106 (Sousela).” - Aprovação da prorrogação do prazo da obra, com caráter gracioso, por um período de 60 dias, bem como plano de trabalhos e cronograma financeiro. - **Ratificação do despacho.**-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado 22 /12/2017, que aprovou a prorrogação do prazo proposta, com carácter gracioso e consequentemente aprovar o plano de trabalhos e cronograma financeiro, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º. 3 do artº. 75º. Da Lei n.º. 75/2013 de 12 de setembro.-----

3.6. Informação n.º 1069/DOMA/17 – “Beneficiação do C.M. 1150 desde a E.N. 207-2 ao Largo da Feira.” - Aprovação da suspensão dos trabalhos até finais de Março de 2018.-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo por unanimidade, aprovar a suspensão da execução obra em destaque, até que as condições climatéricas permitam retomar os trabalhos.-----

4. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

4.1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2017/2018 - Isenção da componente de refeição escolar, para o ano letivo de 2017/2018, dos alunos Joana Matilde Pacheco Sampaio e Nélson Ricardo Pacheco Carneiro.

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com as isenções propostas.-----

4.2. TRANSPORTES ESCOLARES 2017/2018 - Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara de 15/12/2017 para a revisão da tabela de preços dos transportes camarários para o ano de 2018.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado 15/12/2017 que aprovou a revisão da tabela de preços dos transportes camarários, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º. 3 do artº. 75º. Da Lei n.º. 75/2013 de 12 de setembro.-----

Os Senhores Vereadores da Coligação da Lousada Viva, votaram contra e fizeram a seguinte declaração de voto:-----

“A exemplo daquilo que dissemos na recente campanha eleitoral somos favoráveis à isenção do pagamento dos transportes escolares do 2.º, e 3.º Ciclo e ensino secundário, assim sendo, e em função da nossa proposta que foi enviada aos Municípios, nós votamos contra porque defendemos a isenção dos transportes escolares.”-----

O Sr. Presidente referiu o seguinte:-----

“Nós votamos a favor. Também gostaríamos de dar tudo e mais alguma coisa, mas temos que ter noção da realidade e das dificuldades. Nós vamos cumprir o compromisso que assumimos com os Lousadenses, passando a abranger os alunos do secundário nos mesmos termos em que já o fazemos para o 2.º e 3.º ciclos. Mesmo assim, já vai ser um encargo substancial e difícil de suportar por parte do Município, mas achamos que tem todo o sentido. A partir do momento em que o ensino obrigatório passou a ser o 12.º ano, criou-se uma lacuna grave ao nível do transporte escolar e as famílias viram-se confrontadas com uma despesa adicional, muitas vezes difícil de suportar. Neste momento já assumimos no 2.º e 3.º ciclos as despesas de transporte de todos os alunos que residam a mais de três quilómetros da escola. Passaremos a abranger também os alunos do secundário. Desse modo, estaremos a ser justos e equilibrados. Não há condições para ir mais longe do que isso e desafio a Coligação esclarecer se não propõe qualquer distância mínima e quanto é que a sua proposta custaria porque facilmente concluiria que seria completamente inoportuna. Aliás, neste momento já estamos a ir mais além do que a lei prevê, ou seja, assumimos o transporte aos alunos dos 2.º e 3.º ciclos com residência a mais de três quilómetros e não apenas aos que residem a mais de quatro quilómetros como a lei prevê. Se não houvesse qualquer distância mínima, para além da despesa insuportável que isso implicaria, o próprio sistema de transportes não teria provavelmente capacidade de resposta.”-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira referiu:-----

“Na altura apresentamos as contas e é perfeitamente possível, obviamente que são decisões políticas e quem gere o município saberá, se assim o entender, onde deve cortar para ter verbas suficientes pôr esta medida em prática. Essa não é a vossa opção, respeitamos e concordamos que em função da nossa proposta estamos a ser coerentes com aquilo que defendemos na campanha eleitoral.”-----

O Sr. Presidente acrescentou o seguinte:

“Sim, estão a ser coerentes na incoerência!”-----

4.3. DESFILE DE CARNAVAL 2018 – Aprovação da organização e programa de animação do “Desfile de Carnaval Escolar 2018” e “Desfile de Carnaval 2018” que decorrerá nos dias 09 e 13 de fevereiro.-----

Analisada a proposta em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a organização e programa de animação dos desfiles de Carnaval nos termos propostos.-----



4.4. Execução do “Projeto Natação – Atividades Física e Desportiva, integrada nas Atividades de Enriquecimento Curricular dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico” para o período de janeiro a junho de 2018.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, adjudicar a execução do projeto em destaque à Lousada Século XXI – Atividades Desportivas e Recreativas, EM, Sociedade Unipessoal, Ldª., para o período de janeiro a junho de 2018.-----

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram quinze e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata e eu Arminda Paula de Meireles Ferreira a redigi e assino. -----

Leandro Mucury
Paula